

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO PMC Nº 0062/2020

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0082/2020

INEXIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 0005/2020

TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0062/2020 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CATANDUVAS - SC E A EMPRESA LIZ SERVIÇOS ONLINE LTDA, PARA CONSOLIDAÇÃO E PUBLICAÇÃO ON-LINE DOS ATOS OFICIAIS DE EFEITO EXTERNO NO MUNICÍPIO.

CONTRATANTE: O **MUNICÍPIO DE CATANDUVAS – SC**, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 82.939.414/0001-45, com sede na Rua Felipe Schmidt, 1.435, Centro, cidade de Catanduvas – SC, CEP: 89.670-000, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Dorival Ribeiro dos Santos, portador da Cédula de Identidade nº 360.622, inscrito no CPF/MF sob o nº 195.397.549-68, doravante denominado CONTRATANTE;

CONTRATADO: A empresa **LIZ SERVIÇOS ONLINE LTDA**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.725.725/0001-35, com sede Rua 238, 5192, Nº 277, sala 01, Meia Praia, município de Itapema – SC, CEP 88200-000 neste ato representado por seu Representante Legal, Sr. Carlito Mello de Liz, portador da Cédula de Identidade nº 200.562, inscrita no CPF/MF sob o nº 181.488.089-53, doravante denominado simplesmente CONTRATADA;

Reportam-se ao Contrato firmado entre as partes em 01 de janeiro de 2021.

CONSIDERANDO a pedido apresentado pela Contratada;

CONSIDERANDO que a contratada solicitou um reajuste menor que o acumulado nos últimos 12 meses, com base no IPCA/IBGE (índice de reajuste);

CONSIDERANDO a necessidade de manter a prestação do serviço contratado.

CONSIDERANDO que a contratada se encontra de forma regular perante as suas obrigações fiscais, trabalhistas e de seguridade social.

RESOLVEM:

CLÁUSULA PRIMEIRA - REAJUSTAR em 8% (oito por cento) o valor do contrato original, passando a vigorar a partir de janeiro de 2022 conforme segue:

| Item | Quant. | Unid. | Marca | Descrição | Preço Unit. Máximo | Preço Total |
|--------------|--------|-------|-------|--|---------------------|--------------|
| 01 | 12 | Meses | LIZ | Consolidação e publicação on-line dos atos oficiais de efeito externo do Município de Catanduvas/SC. | R\$ 270,00 | R\$ 3.240,00 |
| TOTAL | | | | | R\$ 3.240,00 | |

CLÁUSULA SEGUNDA – As despesas relativas a este aditivo correrão por conta do Orçamento Fiscal vigente, cujas fontes de recursos tem a seguinte classificação:

| PROJETO/ATIVIDADE | RECURSOS | DESPESA/ANO | DESCRIÇÃO |
|--------------------------------------|-------------|-------------|--|
| 03.001.04.122.0003.2004.3.3.90.00.00 | 0.1.00.0000 | 12/2022 | Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração |

CLÁUSULA TERCEIRA – Permanecem vigentes e inalteradas as demais cláusulas do contrato principal não alcançadas pelo presente.

FUNDAMENTO JURÍDICO: O presente aditivo Contratual tem amparo no art. 65, § 8, da lei 8.666/1993

E por estarem justas e contratadas, assinam as partes do presente, 03 (três) vias de igual teor, para um só efeito, na presença de 02 (duas) testemunhas, que de tudo conhecimento tiveram.

Catanduvás – SC, 07 de fevereiro de 2022.

MUNICÍPIO DE CATANDUVAS – SC
DORIVAL RIBEIRO DOS SANTOS

CARLITO MELLO DE LIZ
LIZ SERVIÇOS ONLINE LTDA

Valmir de Rós
Assessor Jurídico
OAB/SC 26.310

TESTEMUNHAS

NOME:
CPF:

NOME:
CPF: